



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

# PARECER DA CONTROLADORIA SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

GESTORA: MARTHA LIRIA DA SILVA CABRAL  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXERCÍCIO DE 2024  
CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES



## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁG.
INFORMAÇÕES;	<u>3</u>
1. APRESENTAÇÃO; DAS RECEITAS; Tabela 01. Comportamento da Receita;	<u>3</u>
2. DA DESPESA; Tabela 02 – Comportamento da Despesa; Tabela 03 – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM; Do limite legal da despesa com pessoal;	<u>5</u>
3. DOS BENS PATRIMONIAIS;	<u>13</u>
4. PARECER;	<u>13</u>
5. ATESTO DA GESTORA DO FUNDO	<u>14</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

**GESTORA: MARTHA LIRIA DA SILVA CABRAL**

**Endereço: Praça da Bandeira, nº 35 – Centro**

**Período do Exame: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**1 - APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da resolução TCM nº 297/2006, realizamos o exame das Contas Anuais do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia.

**2 – DAS RECEITAS**

**DO TOTAL DA RECEITA**

Comparando a arrecadação dos anos de 2023 e 2024 verificou-se um Acréscimo da ordem de **22,53%** do total geral de receita, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

**Tabela 01. Comportamento da Receita– 2023 e 2024**

PERIODO	ARRECADAÇÃO(R\$)
2023	41.302.104,38
2024	53.319.469,74
<b>ACRÉSCIMO ( 2 2 , 5 3 % )</b>	<b>12.017.365,36</b>

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

As receitas do exercício de 2024 atingiram um montante de **R\$ 53.319.469,74** (Cinquenta e três milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo esse valor todo de receita corrente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda Receita Orçamentária arrecadada no ano de 2024:

Tabela 02– Comportamento da Receita

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>53.319.469,74</b>
<b>Receitas Municipais</b>	<b>11.063.550,20</b>
-Receita Municipal-Impostos	2.832.850,20
-Receita Municipal - Transferências	8.230.700,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>279.715,11</b>
<b>Receitas Federais</b>	<b>22.786.910,42</b>
-Salário Educação	2.256.693,95
-PNAE- Fundamental	477.342,00
-PNAE - Pré Escola	104.400,00
-PNAE- EJA	5.166,00
-PNAE – CRECHE	89.872,00
-PNAE- AEE	15.232,00
-PNATE- Fundamental	213.294,48
-Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	0,00
-FUNDEB- Complementação	15.047.337,24
-FUNDEB- Principal	24.939.487,51
<b>Receitas Estaduais</b>	<b>125.318,24</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.355.188,26</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>581.296,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>53.900.765,86</b>

A arrecadação das Receitas Correntes refere-se a transferências Municipais e Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação visando à manutenção de programas, são destinados ao desenvolvimento das ações Educação do Município.

### RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

O ingresso de receitas extraorçamentárias no exercício foi de R\$ **8.628.201,49** (Oito milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos). As retenções obrigatórias em pagamentos a fornecedores foram efetuadas de forma regular.

Verificou-se que os recursos foram objeto de registro contábil individualizado e mantido em conta bancária específica.



## DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ próprio, sob o nº 30.864.489/0001-00, contas próprias e independentes, gerenciadas pelo Gestor do Fundo Municipal e pelo Prefeito Municipal, as conciliações estão de acordo com as normas de contabilidade e a movimentação e os saldos contabilizados corretamente.

O Saldo financeiro disponível em 31 de dezembro de 2024 nas contas do Fundo Municipal de Educação totaliza um montante de **R\$ 2.353.211,99** (Dois milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos)

### 3 - DA DESPESA

A LOA nº. 275/2023 fixou a despesa para o Fundo Municipal de Educação no valor de **R\$ 48.823.315,81** (Quarenta e oito milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos), compatível com a receita orçada. No ano de 2024 foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 55.366.699,91** (Cinquenta e cinco milhões trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Ficaram inscritos em restos a pagar um montante de **R\$ 621.327,85** (Seiscentos e vinte um mil trezentos e vinte sete reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 03 – Comportamento da Despesa

TIPO DE DESPESA	GASTO R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.923.876,60</b>
Gestão das Ações do Fundeb - 70 %	46.405.790,72
Gestão das Ações do Fundeb - 30%	40.617.992,23
Gestão das Ações –PNAE ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE	1.289.913,66
Gestão das Ações PNAE AEE/FNDE	61.812,66
Gestão das Ações PNAE CRECHE/FNDE	638.566,96
Gestão das Ações PNAE EJA/FNDE	41219,02
Gestão das Ações PNAE PRÉ ESCOLA/FNDE	0,00
Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	545.281,96
Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2.623.844,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	331.395,29
Gestão das Ações Ensino Fundamental	41.746.604,23
Gestão das Ações - PNATE/FNDE	226.855,39
Requalificação dos Profissionais do Magistério	0,00
Ações de Apoio a Jornada Pedagogia	12.210,00
Gestão das Ações do Salário Educação	2.295.392,93
Gestão das Ações de Ensino Infantil-Pré Escola	3.783.606,38
Gestão das Ações de Ensino Infantil-Creche	875.580,11
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.442.823,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55.366.699,91</b>

Dos processos de pagamento analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada e devidamente assinada pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

O estágio da liquidação da despesa foi observado, assim como o atesto de liquidação da despesa que está devidamente registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.

Os pagamentos foram realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido e mediante ordem de aprovação do Tesoureiro e do Gestor do Fundo.

No ano de 2024 foram enviados 1219 processos de pagamentos do Fundo Municipal de Educação a esta Corte de Contas, desse total foram analisados pela Controladoria antes do efetivo pagamento.

A análise tem como base no cumprimento das suas atribuições, conferidas pela lei municipal nº 08/2009, Resolução nº. 1120/05 e Resolução nº. 1060/05, art. 9º, nº. 33, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na conferência dos processos de despesas foram detectadas algumas Pendências na organização documental, sendo que houve imediato apontamento em todos os setores, de modo que grande parte destas pendências foram sanadas em tempo hábil, somente os processos que estão em conformidade ou que não tem ressalva são autorizados os pagamentos de imediato.

A manutenção das atividades do fundo e as metas estabelecidas para o exercício de 2024 foram atendidas, onde os recursos foram aplicados em suas devidas finalidades.



No quadro abaixo apresentamos o que já foi cumprido das metas previstas no PPA.

<b>EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA</b>
<b>METAS/AÇÕES</b>
1. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade da educação básica.
2. Fortalecer a gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino;
3. Acompanhar o gerenciamento eficaz dos recursos do FUNDEB;
4. Ampliar progressivamente em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal os municípios, o investimento público em educação;
5. Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
6. Elevar o percentual de crianças alfabetizadas;
7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
8. Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, forma alcançar a meta 6 do PME 2015-2025;
9. Elevar a taxa de inclusão escolar das pessoas de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
10. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos das comunidades rurais e nas regiões mais carentes do município;
11. Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena e quilombolas em todas as etapas modalidades da educação básica;
12. Promover ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos;
13. Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros;
14. Fomentar programas de combate à violência e ao bullying na escola e promover a Educação como direito humano;
15. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional nas escolas públicas, com ênfase nas escolas do campo;
16. Ampliação e promoção do AEE (Atendimento Educacional Especializado)
17. Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Santa Rita de Cássia;
18. Implantação de sistema de informatização de dados da gestão escolar;
19. Criar "Centro de Estudo e Reforço da Aprendizagem" com mecanismos que supram as necessidades das crianças que serão atendidas em turno oposto com tratamento diferenciado;
20. Garantir o funcionamento das salas de informática existentes nas escolas com organização ao acesso dos alunos que necessitam de conhecimentos básicos do setor bem como construção de salas para essa finalidade;
21. Garantir a efetivação da matrícula de todos os alunos que estão em idade escolar;
22. Promover encontros entre os estudantes das diversas escolas municipais;
23. Apoiar a construção de creches e pré-escolares;
24. Garantir o acesso dos alunos das comunidades quilombolas e indígenas às escolas em todas as modalidades de ensino;
25. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta 1 do PME 2015-2025;
26. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 4 a 5 anos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: [https://sistemas.tceba.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo\\_documento=661441434626448-85ba6017457844b3](https://sistemas.tceba.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=661441434626448-85ba6017457844b3)

27. Elevar a taxa de frequência à escola para a população de 15 a 17anos de forma a alcançar a meta 3 do PME;
28. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal;
29. Modernização das bibliotecas escolares com a aquisição de kindows;
30. Reforma das unidades escolares e adequação para acessibilidade;
31. Aquisição de Transporte escolar através do PNATE;
32. Aquisição de Kits e mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino;
33. Aquisição do Caminhão Frigorífico para o transporte da merenda escolar;
34. Garantir o fornecimento da merenda escolar de qualidade;
35. Manutenção do transporte escolar;
36. Construção de escolas para o Ensino Fundamental I e II
37. Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com a meta 17 do PME;
38. Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional ao magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais 39 com escolaridade equivalente;
39. Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação Especifica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam de forma a alcançar meta 15 do PME;
40. Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação latu- sensu de forma a alcançar meta 16 do PME;
41. Promover cursos de libras e braile para os profissionais da educação;
42. Promover formação continuadas para docentes e não docentes capacitando-os para o bom desempenho de suas atividades.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail: [controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

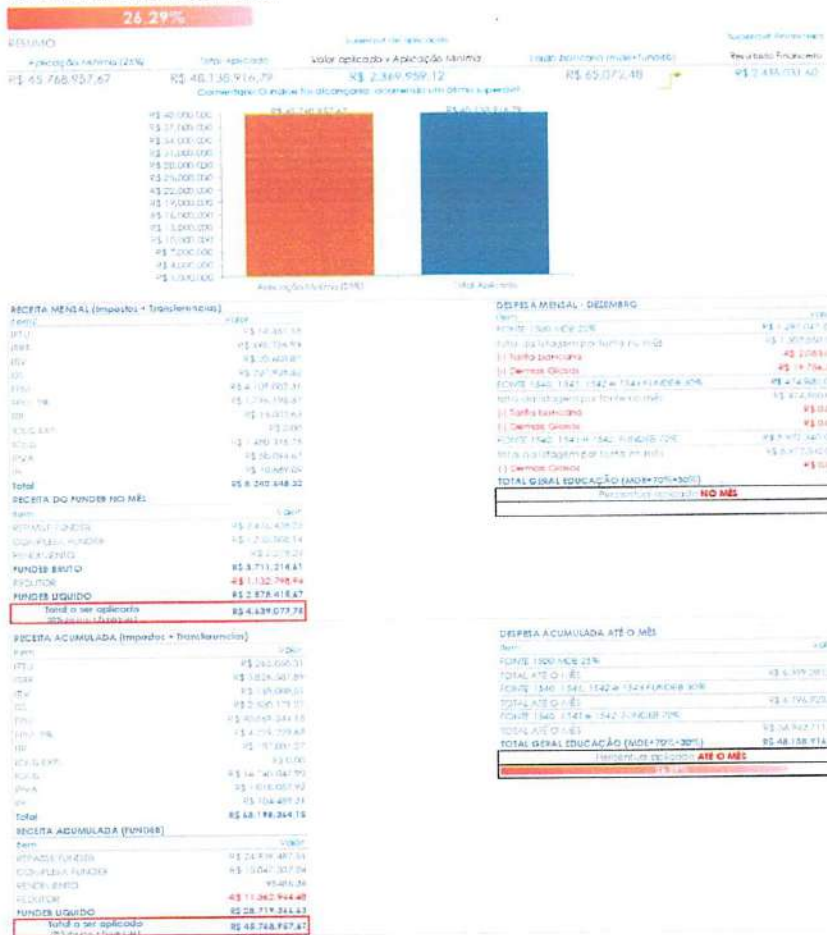
## DO CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Após análise da Controladoria Geral do Município de Santa Rita de Cássia no exercício de 2024, a exigência Constitucional foi devidamente cumprida, onde se constata que as aplicações em Educação do município atingiram um montante de **R\$ 48.138.916,79** (Quarenta e oito milhões cento e trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de **26,29%** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea b e § 3º da CRFB.

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE 25 % NO ENSINO

#### ÍNDICE EDUCAÇÃO 25%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO, 2024



Registrando um superávit de aplicação na ordem de **R\$ R\$ 2.369.959,12** (Dois milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

## DO CUMPRIMENTO LEI Nº 14.276/2021 - FUNDEB

Após análise da Controladoria Geral do Município de Santa Rita de Cássia no exercício de 2024, a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi cumprida. O Município aplicou **R\$ 34.942.711,77** (Trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e onze reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de **87,18%**.

### Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB 70% Pessoal e Encargos Sociais

#### INDICE FUNDEB 70%

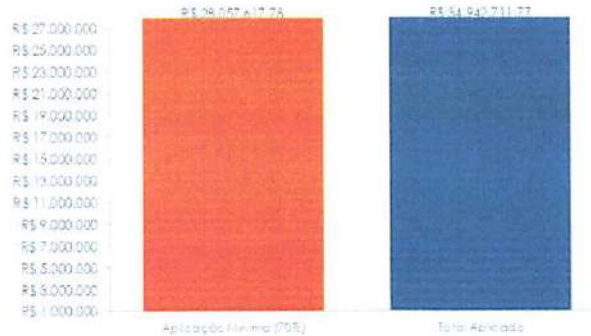
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2024

**87,18%**

RESUMO

Aplicação Mínima (70%)	Total Aplicado	Valor aplicado x Aplicação Mínima	Saldo bancado (Fundeb)	Resultado Financeiro
R\$ 28.057.617,78	R\$ 34.942.711,77	R\$ 6.885.093,99	R\$ 64.329,90	R\$ 6.949.423,89

Comentário: O índice foi alcançado, ocorrendo um ótimo superávit.



#### RECEITA BRUTA NO MÊS (FUNDEB)

Item	Valor
REPASSE FUNDEB	R\$ 2.476.426,23
COMPLEMENTO FUNDEB	R\$ 1.292.908,14
RENDIMENTO	R\$ 2.276,24
<b>FUNDEB BRUTO</b>	<b>R\$ 3.771.214,61</b>
<b>Total a ser aplicado (70% do fundo bruto)</b>	<b>R\$ 2.597.850,23</b>

#### RECEITA BRUTA ACUMULADA (FUNDEB)

Item	Valor
REPASSE FUNDEB	R\$ 24.939.487,57
COMPLEMENTO FUNDEB	R\$ 13.047.337,24
RENDIMENTO	R\$ 95.456,36
<b>FUNDEB BRUTO</b>	<b>R\$ 40.082.311,11</b>
<b>Total a ser aplicado (70% do fundo bruto)</b>	<b>R\$ 28.057.617,78</b>

#### DESPESA ACUMULADA

MÊS	FOLHA	INSS/RPPS	TOTAL	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 2.635.694,52	R\$ 0,00	R\$ 2.635.694,52	47,41%
FEBREIRO	R\$ 2.275.704,80	R\$ 247.421,30	R\$ 2.523.126,10	80,96%
MARÇO	R\$ 1.779,34	R\$ 197.061,20	R\$ 215.172,44	8,26%
ABRIL	R\$ 4.759.272,72	R\$ 204.480,66	R\$ 4.963.753,38	170,18%
MAIO	R\$ 2.476.519,15	R\$ 203.726,60	R\$ 2.700.245,75	86,91%
JUNHO	R\$ 2.453.594,83	R\$ 228.019,44	R\$ 2.676.914,27	84,95%
JULHO	R\$ 2.394.226,65	R\$ 220.810,11	R\$ 2.615.036,74	87,18%
AGOSTO	R\$ 2.423.142,08	R\$ 215.263,80	R\$ 2.638.945,88	86,75%
SETEMBRO	R\$ 2.443.847,27	R\$ 218.041,72	R\$ 2.661.889,99	86,99%
OUTUBRO	R\$ 2.462.710,24	R\$ 219.904,52	R\$ 2.682.614,76	79,54%
NOVEMBRO	R\$ 2.496.254,27	R\$ 221.274,45	R\$ 2.657.528,72	77,22%
DEZEMBRO	R\$ 5.763.571,43	R\$ 218.765,39	R\$ 5.972.340,02	160,95%
RETOS A PAGAR			R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.532.629,58</b>	<b>R\$ 2.410.082,19</b>	<b>R\$ 34.942.711,77</b>	<b>85,10%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 09865e25 - Doc: 699 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 31/03/2025 18:56:37  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 661b4143-1626-4f4a-85ba-6017d57844b3

## INDICE VAAT

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ATÉ DEZEMBRO 2024

**18,91%**

RESUMO

APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ACUMULADO

MÊS	RECEITA	INVESTIMENTO	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 1.553.766,42	R\$ 0,00	0,00%
FEVEREIRO	R\$ 335.026,63	R\$ 0,00	0,00%
MARÇO	R\$ 365.002,66	R\$ 14.460,45	3,96%
ABRIL	R\$ 504.750,59	R\$ 310.336,57	61,46%
MAIO	R\$ 430.844,59	R\$ 228.588,77	53,06%
JUNHO	R\$ 461.410,29	R\$ 42.015,63	9,11%
JULHO	R\$ 461.410,29	R\$ 243.817,07	52,84%
AGOSTO	R\$ 495.133,50	R\$ 306.793,60	61,96%
SETEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
OUTUBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
NOVEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
DEZEMBRO	R\$ 553.477,38	R\$ 144.738,71	26,15%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.826.857,14</b>	<b>R\$ 1.290.750,80</b>	<b>18,91%</b>

Aplicação Mínima (15% da receita)	Total Aplicado	Superavit de aplicação
R\$ 1.024.028,57	R\$ 1.290.750,80	R\$ 266.722,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ATÉ DEZEMBRO/2024

**62,38%**

RESUMO

APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ACUMULADO

MÊS	RECEITA	APLICAÇÃO ENS. INF.	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 1.553.766,42	R\$ 392.304,49	25,25%
FEVEREIRO	R\$ 335.026,63	R\$ 338.439,48	101,02%
MARÇO	R\$ 365.002,66	R\$ 0,00	0,00%
ABRIL	R\$ 504.750,59	R\$ 693.170,16	137,33%
MAIO	R\$ 430.844,59	R\$ 356.584,76	82,76%
JUNHO	R\$ 461.410,29	R\$ 353.142,56	76,54%
JULHO	R\$ 461.410,29	R\$ 378.539,14	82,04%
AGOSTO	R\$ 495.133,50	R\$ 345.996,51	69,88%
SETEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 352.647,99	63,50%
OUTUBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 358.288,92	64,52%
NOVEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 354.432,79	63,82%
DEZEMBRO	R\$ 553.477,38	R\$ 335.282,41	60,58%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.826.857,14</b>	<b>R\$ 4.258.829,21</b>	<b>62,38%</b>

Aplicação Mínima (50% da receita)	Total Aplicado	Superavit de aplicação
R\$ 3.413.428,57	R\$ 4.258.829,21	R\$ 845.400,64

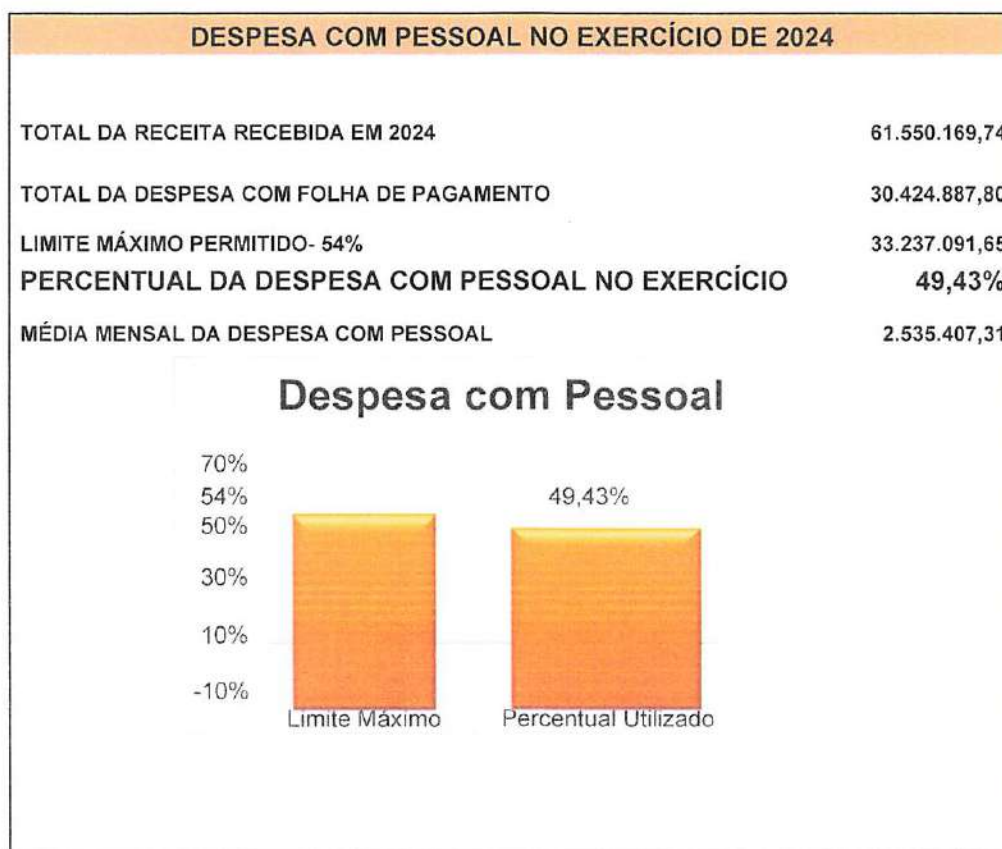




## DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Do limite legal da despesa com pessoal

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.



No Exercício de 2024 o Fundo Municipal de Educação aplicou o percentual de **49,43%** atendendo ao limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).



## DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 9.353.733,24** (Nove milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), a título de despesa extra.

## 4 – DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens adquiridos no exercício de 2024 foram devidamente avaliados, inventariados e registrados no patrimônio do município.

Os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia no exercício de 2024 correspondem a **R\$ 797.220,19** (Setecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e dezenove centavos).

Foi detectado que os bens foram emplaquetados e que os dados referentes ao patrimônio do Município foram informados no SIGA– Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, porém o patrimônio documental foi devidamente efetuado.

## 5 – PARECER

Os lançamentos dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução orçamentária, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia, referente às contas anuais do exercício de 2024 encontram-se de forma regular, porém, com ressalvas devido ao limite da despesa com pessoal está superior ao definido pela LRF.

É nosso parecer.

Santa Rita de Cássia – BA, 10 de Março de 2024

**Robson Milhomens Guedes**  
Controlador Geral do Município



## ATESTO DA GESTORA DO FUNDO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Parecer do Controle Interno sobre as contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia do exercício de 2024.

Santa Rita de Cássia-BA, 10 de março de 2024

**Martha Liria da Silva Cabral**  
**Secretária Municipal de Educação**

Martha Liria da Silva Cabral  
Secretária Municipal  
de Educação  
Portaria nº 004/2025

